

ao escalão 1, índice 100, com início a 14 de outubro de 2013 e termo a 28 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207615859

Despacho (extrato) n.º 2810/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de novembro de 2013:

Ricardo Jorge Honrado Susano — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2013 e termo a 14 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207614246

Despacho (extrato) n.º 2811/2014

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de novembro de 2013:

Liliane Regalo da Piedade — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2013 e termo a 14 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Vito Carioca*.

207613988

Despacho (extrato) n.º 2812/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Áurea Maria Reis Nobre — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 18 de outubro de 2013 e termo a 28 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207615534

Despacho (extrato) n.º 2813/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Carlos Manuel Lopes Borralho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 15 de outubro de 2013 e termo a 28 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207616214

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 2814/2014

Considerando:

A delegação de competências constante da Deliberação n.º 1/2014, de 30 de janeiro, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL);

O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

1 — Determino que, na movimentação a débito e a crédito de contas bancárias abertas em nome do IPL e afetas ao fundo de maneo da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), o IPL se obriga com duas assinaturas, podendo as mesmas ser do Diretor e de um dos Subdiretores ou do Secretário da ESECS, dos dois subdiretores da ESECS, ou de um dos Subdiretores e do Secretário da ESECS.

2 — Subdelego, nos termos das alíneas *d)* e *n)* do n.º 1, do artigo 62.º dos Estatutos do IPL:

a) No Subdiretor desta Escola, Professor Doutor Hugo Alexandre Lopes Menino, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da ESECS;

b) Na Subdiretora desta Escola, Professora Doutora Susana Margarida da Costa Nunes, nos períodos da minha ausência, e no Secretário da Escola, Paula Marisa Lopes Gomes, nos períodos em que a minha ausência coincida com a do meu substituto legal, a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afetas ao fundo de maneo da ESECS.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 30 de janeiro de 2014 até à publicação do mesmo no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Rui Manuel Neto e Matos*.

207612626

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 2815/2014

Ao abrigo da alínea *n)* do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 janeiro de 2009, conjugado com a alínea *i)* do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, publicados em anexo ao Despacho n.º 15831/2009, foi homologada, em 28 de junho de 2013 a eleição do professor coordenador Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira para Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

6 de fevereiro de 2014. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

207606632

Despacho (extrato) n.º 2816/2014

Ao abrigo da alínea *n)* do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 janeiro de 2009, conjugado com a alínea *i)* do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, publicados em anexo ao Despacho n.º 15833/2009, foi homologada, em 30 de outubro de 2013 a eleição do Professor Luís da Costa Lima para Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

6 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

207606527

Despacho (extrato) n.º 2817/2014

Ao abrigo da alínea *n)* do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 janeiro de 2009, conjugado com a alínea *i)* do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, publicados em anexo ao Despacho n.º 15836/2009, foi homologada, em 19 de novembro de 2013 a eleição do Professor Doutor Agostinho Luís